

**PORTARIA N.º 016/2021**

“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora **ROSELY PERES DA SILVA**”.

**ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA BACHINI**, Diretora Executiva do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POTIRENDABA – IPREMPO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Sra. **ROSELY PERES DA SILVA**, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, nos termos da regra transitória prevista no artigo 6º da EC 41/2003 c.c. artigo 50 da Lei do Complementar Municipal de Potirendaba nº 003/2005.

**CONSIDERANDO** que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 004/2021 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA** a **ROSELY PERES DA SILVA**, portadora do RG n.º 20.966.106-9-SSP/SP e do CPF n.º 114.762.548-42, nascida em 19/12/1965.

**Art. 2º -** A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a **R\$ 1.841,18 (mil, oitocentos e quarenta e um reais e dezoito centavos)**.

**Art. 3º -** Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

**Art. 4º -** Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

**Art. 5º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Potirendaba-SP, 01 de setembro de 2021.

  
**ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA BACHINI**  
DIRETORA EXECUTIVA

  
**GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI**  
PREFEITA MUNICIPAL

Homologo: